

DECRETO N.º 36.577, DE 22/07/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **MARIA APARECIDA FAVALESSA VIEIRA**, Matrícula n.º 2221, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.04.48484P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019, revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 36.346, de 27/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal